

#### Posto de Atendimento do SEF - Study in Lisbon Lounge

Praça Carlos Fabião, Lote 3, Escritório 3  
1600-316 LISBOA

Horário de Atendimento ao Público:  
10h00-12h30 e 13h30 - 17h00 (3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras)

#### Delegação Regional de Beja

Rua D. Nuno Álvares Pereira Edifício do antigo Governo Civil  
7800-753 BEJA

Telefone: 284 315 450 | Fax: 284 315 459  
Horário de Atendimento ao Público:  
09h00-13h00 e 14h00-16h00 (dias úteis)  
E-mail: del.beja@sef.pt

#### Delegação Regional de Cascais

Rua da Misericórdia, 1  
2750 CASCAIS

Telefone: 214 823 520 | Fax: 214 866 208  
Horário de Atendimento ao Público:  
8h30 -15h30 (dias úteis)  
E-mail: del.cascais@sef.pt

#### Delegação Regional de Évora

Avenida Lino de Carvalho N.º(s) 7 e 7A  
7005-467 ÉVORA

Telefone: 266 788 190 | Fax: 266 788 199  
Horário de Atendimento ao Público:  
9h00-12h30 e 14h00-16h30 (dias úteis)  
E-mail: del.evora@sef.pt

#### Delegação Regional de Portalegre

Av. de Santo António N.º 12  
7300-074 PORTALEGRE

Telefone: 245 205 536 | Fax: 245 205 505  
Horário de Atendimento ao Público:  
9h00-12h30 e 14h00-16h30 (dias úteis)  
E-mail: del.portalegre@sef.pt

#### Delegação Regional de Santarém

Edifício do Governo Civil Largo do Carmo  
2000-118 SANTARÉM

Telefone: 243 305 130/3 | Fax: 243 305 144  
Horário de Atendimento ao Público:  
9h00-16h00 (dias úteis)  
E-mail: del.santarem@sef.pt

#### Delegação Regional de Setúbal

Avenida Luísa Todi, n.º36, 38A e 40  
2900 SETÚBAL

Telefone: 265 545 320 | Fax: 265 545 368  
Horário de Atendimento ao Público:  
8h30-15h30 (dias úteis)  
E-mail: del.setubal@sef.pt

#### OBSERVAÇÃO

**Particularmente aos doentes de Cabo Verde evacuados, podem também dirigir-se ao CADE - Centro de Acolhimento de Doentes Evacuados ou a Associação Girassol, solicitando que os mesmos façam a marcação da renovação do visto.**

#### CONTACTOS:

#### CADE - CENTRO DE ACOLHIMENTO DE DOENTES EVACUADOS

Endereço: Rua São Tome Lote 131, Prior Velho,  
2685-372 Loures, Portugal  
Telefone: +351 219 429 470

#### ASSOCIAÇÃO GIRASSOL SOLIDÁRIO

Endereço: Rua da Silva, n.º 1 Loja 1, 1200-246 Lisboa, Portugal.  
Telefone: +351 211937776 \ +351 963 444 026  
E-mail: girassol-solidario@sapo.pt



#### INFORMAÇÕES GERAIS DA ASSOCIAÇÃO AMIGAS DO PEITO:

**Sede:** Campus do Hospital de Santa Maria  
Avenida Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa  
**Telefone:** +351 217960464  
**Telemóvel:** +351 92820373/965723909  
**E-mail:** inf@amigasdopeito.pt

**www.amigasdopeito.pt**

**Horário de Funcionamento:**  
10 às 17 horas, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira.

## RENOVAÇÃO DE VISTO E RESIDÊNCIA PARA TRATAMENTO EM PORTUGAL

A **Associação das Amigas do Peito** é uma entidade de solidariedade social, de carácter humanitário, sem fins lucrativos e tem como missão, proporcionar um espaço de partilha de experiência, suporte informativo e acompanhamento personalizado às mulheres e homens com cancro da mama.

**Renovação de visto e residência para tratamento em Portugal** é um tema que aflige alguns doentes oncológicos na hora de regularizar a sua situação no **SEF**, sendo assim, a **Associação Amigas do Peito**, elaborou este boletim informativo com o objetivo de dar aos doentes oncológicos oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) em tratamento em Portugal com mais de três meses, algumas informações essenciais para renovar os vistos de permanência e à obtenção de Residência para legalmente continuar o tratamento.

**“AJUDAR HOJE PARA QUE O AMANHÃ SEJA POSSÍVEL”**

Presidente Dr.<sup>a</sup> Emília Vieira

## PRORROGAR PERMANÊNCIA EM PORTUGAL VISTO DE ESTADIA TEMPORÁRIA PARA TRATAMENTO MÉDICO

Aos cidadãos estrangeiros que permanecem em Portugal em tratamento, por período superior ao inicialmente autorizado pode prorrogar a permanência.

Para prolongar a sua estadia em Portugal, os titulares de visto devem dirigir-se ao SEF (Serviços de Estrangeiros e Fronteiras) para efetuar a sua prorrogação de permanência (renovação de visto).

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os pedidos de prorrogação de permanência são apresentados em qualquer direção ou delegação regional do SEF, em impresso próprio, assinado pelo requerente ou pelo seu representante legal, ou por via eletrónica, instruídos com toda a documentação necessária, acompanhados de:

- Duas fotografias iguais, tipo passe, a cores e fundo liso, atualizadas e com boas condições de identificação, exceto nos postos com atendimento SIGAP.
- Passaporte ou outro documento de viagem válido reconhecido.
- Quando o requerente for menor ou incapaz, o pedido é formulado e assinado pelo respetivo representante legal.
- Comprovativo dos meios de subsistência, conforme previsto na Portaria n.º 1563/2007, de 11/12.
- Comprovativo de que dispõe de alojamento.
- Autorização para consulta do registo criminal, sempre que a estadia requerida seja superior a 90 dias.

## SOLICITAR RESIDÊNCIA EM PORTUGAL

### SITUAÇÕES ESPECIAIS

**ARTº 122º, Nº 1, AL G – QUE SOFRAM DE DOENÇA QUE REQUEIRA ASSISTÊNCIA MÉDICA PROLONGADA**

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O pedido de concessão de autorização de residência é formulado mediante agendamento e é entregue presencialmente com impresso próprio assinado pelo requerente ou pelo seu representante legal e pode ser apresentado em qualquer direção ou delegação regional do SEF, que o pode remeter, após instrução e decisão, para a direção ou delegação regional da área de residência do requerente. Deve ser acompanhado de:

- Duas fotografias iguais, tipo passe, a cores e fundo liso, atualizadas e com boas condições de identificação (caso o agendamento se realize no posto de atendimento do SEF em Odivelas, Aveiro ou Braga).
- Passaporte ou outro documento de viagem válido.
- Comprovativo dos meios de subsistência, conforme previsto na Portaria n.º 1563/2007, de 11/12.
- Comprovativo de que dispõe de alojamento.
- Autorização para consulta do registo criminal Português pelo SEF.
- Registo criminal do País de origem.
- Atestado Médico emitido em estabelecimento de saúde oficial ou oficialmente reconhecido (Ministério da Saúde), comprovativo de doença prolongada que obste o retorno ao país, a fim de evitar risco para a saúde do requerente.

## CONTACTOS

O Serviço de Estrangeiros e Fronteira (SEF) disponibiliza um sistema de agendamento prévio, através de marcações telefónicas ou online, prestando os seus serviços em diferentes locais de atendimento.

### DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA VALE DO TEJO E ALENTEJO

Avenida António Augusto de Aguiar, 20  
1069-119 LISBOA

Telefone: 213 585 500 | Fax: 213 144 053

Horário de Atendimento ao Público:

8h30-19h00 (dias úteis)

E-Mail: [dir.lisboa@sef.pt](mailto:dir.lisboa@sef.pt) / [info.DRLVTA@sef.pt](mailto:info.DRLVTA@sef.pt)

### Posto Desconcentrado de Atendimento de Alverca

Praceta Estanislau Raimundo Nogueira, 1 e 2

2615-075 ALVERCA DO RIBATEJO

Telefone: 219 580 935 | Fax: 219 585 583

Horário de Atendimento ao Público:

8h30-15h30 (dias úteis)

### Posto Desconcentrado de Atendimento da Loja do Cidadão de Agualva - Cacém

Praceta Duque de Saldanha, nº17

2735 - 330 AGUALVA-CACÉM

Horário de Atendimento ao Público:

9h00-16h00 (dias úteis)

### Posto Desconcentrado de Atendimento da Loja do Cidadão de Odivelas

Odivelas Parque, Caixa 18

Telefone: 211 526 116 | Fax: 211 526 117

Horário de Atendimento ao Público:

9h00-16h00 (dias úteis)

### Posto Desconcentrado CNAIM (Centro Nacional à Integração de Migrantes) de Lisboa

Rua Álvaro Coutinho, n.º 14

1150-025 LISBOA

Telefone: 218 106 100 | Fax: 218 106 154

Horário de Atendimento ao Público:

8h30-15h30 (dias úteis)

### Posto Desconcentrado de Atendimento de Benfica

Portas de Benfica, Castelo Sul

1500-498 LISBOA

Telefone: 214 742 393 | Fax: 214 741 979

Horário de Atendimento ao Público:

9h00-16h00 (dias úteis)

**NOTA:** Os pedidos apresentados eletronicamente não isentam o requerente da recolha dos dados biométricos e da aposição pelo SEF da respetiva vinheta, em deslocação a um dos seus Postos de Atendimento. A prorrogação de permanência não pode exceder 1 ano. Os pedidos de prorrogação de permanência não serão deferidos quando apresentados decorridos 30 dias após o termo do período de permanência autorizado.